



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 34, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 291/DG, de 12 de junho de 2000, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 19/1/2004, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIANA SEABRA COSTA MENDES GOMES, matrícula S027515, com exercício no Gabinete da Senhora Ministra Denise Martins Arruda.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA